DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 09 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3358

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2023

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUCELINO ANDRADE DE SOUSA 05093826499 - R\$ 15,937,50 -

Cabaceiras - PB, 08 de Maio de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

#### Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**84D7E59F

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 12 361 1004 2010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2023.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 03901/2023 - 08.05.23 -JUCELINO ANDRADE DE SOUSA 05093826499 - R\$ 15.937,50.

#### Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5AEA726C

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO Nº 02/2022

#### RETIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

17/04/2023 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
18/04/2023 A 28/04/2023 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES
02/05/2023 A 05/05/2023 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
08/05/2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
09/05/2023 A 11/05/2023 - PRAZO PARA RECURSOS
16/05/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO DEFINITIVO

22/05/2023 a 25/05/2023 - PRAZO PARA A ENTREGA DOS DADOS BANCÁRIOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CLASSIFICADOS.

#### Leia-se:

7. CRONOGRAMA

17/04/2023 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
18/04/2023 A 12/05/2023 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES
15/05/2023 A 19/05/2023 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
22/05/2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
23/05/2023 A 25/05/2023 - PRAZO PARA RECURSOS
30/05/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO

05/06/2023 a 08/06/2023 - PRAZO PARA A ENTREGA DOS DADOS BANCÁRIOS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CLASSIFICADOS.

#### Onde se lê:

9.4. O candidato deverá observar o período de inscrição estipulado no presente edital, tendo em vista que o sistema encerrará de forma automática o recebimento das inscrições às 23:59h do dia 28 de abril de 2023;

#### Leia-se:

9.4. O candidato deverá observar o período de inscrição estipulado no presente edital, tendo em vista que o sistema encerrará de forma

automática o recebimento das inscrições às 23:59h do dia 12 de maio de 2023;

Onde se lê:

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A lista preliminar dos candidatos contemplados será divulgada em 08 de maio de 2023.

Leia-se:

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A lista preliminar dos candidatos contemplados será divulgada em 22 de maio de 2023.

Onde se lê:

#### 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A lista dos contemplados do resultado definitivo, será divulgada em 16 de maio de 2023.

Leia-se

#### 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A lista dos contemplados do resultado definitivo, será divulgada em 30 de maio de 2023.

Onde se lê:

13.1. Os estudantes contemplados terão o prazo de 22 a 25 de maio de 2023 para apresentarem os dados bancários em seu nome no horário das 08h às 13h no CRAS — Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro;

Leia-se:

13.1. Os estudantes contemplados terão o prazo de 05 a 08 de junho de 2023 para apresentarem os dados bancários em seu nome no horário das 08h às 13h no CRAS — Centro de Referência da Assistência Social, Av. 04 de junho, Centro;

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

Cabaceiras - PB, 08 de maio de 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0C41F75D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 757/2023

"DÁ NOME A ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEVERINO PEREIRA DE LACERDA NA COMUNIDADE SÍTIO PÉ DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 25/04/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
- Art. 1° Fica denominado A ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEVERINO PEREIRA DE LACERDA, NA COMUNIDADE SÍTIO PÉ DE SERRA.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição-PB, 08 de maio de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0710A6CE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR: HELTON ALVES DE HOLANDA, do cargo de ouvidor, SM1, com lotação na Secretaria Gabinete do Executivo neste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 08 de maio de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:7BC2377B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 158/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR: ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, do cargo de Secretário de Infraestrutura, SM1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura neste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 08 de maio de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E39E172D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR:HELTON ALVES DE HOLANDA, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, SM1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura neste município de Conceição/PB. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 08 de maio de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6C37B524

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR:ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, para o cargo de Ouvidor, SM1, com lotação na Secretaria Gabinete do Executivo. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 08 de maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D7FE9EBF

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO $N^{\circ}$ . 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º. 0143/2022

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 35.588.102/0001-54

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE DESGASTE PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

**VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0153/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 05/05/2024.

**DO VALOR:** O valor global do contrato será mantido sob a importância originalmente contratada de R\$ 1.223.00,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), mantendo-se os valores de todos os itens bem como seus percentuais de desconto renovando-se os quantitativos nos mesmos termos originalmente pactuados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição/PB, 05 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C280BA48

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 82/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 82/2022, Tomada de Preços nº 007/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUAREZ TÁVORA e a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME. Objeto: alterar a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 74.379,52 (Setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato, a partir do dia 04/06/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de maio de 2023.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**Prefeito

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:2B6001CC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2023

OBJETIVO: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar tipo conjuntos de refeitório para atender a rede de ensino vinculada à secretaria de educação de Patos/PB.

Data para cadastro das propostas: 10/05/2022 as 10:30 horas: Data para abertura das propostas: 22/05/2023 as 10:30 horas Início da sessão pública de lances: 22/05/2023 às 10:31 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de maio de 2023.

#### **ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:9CD9D74C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR CONDICIONADOS, GELAGUAS, GELADEIRAS, ETC.) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA ME, CNPJ 28.048.048/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 004 e 005, com valor final de R\$ 252.000,00.
- Empresa INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 21.408.538/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 006, 007, 008, 009 e 013, com valor final de R\$ 58.980,00.
- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA ME, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 010, 011, 012, 014, 015, 016 e 017, com valor final de R\$ 272.810,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 583.790,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa reais).

Patos – PB, 08 de maio de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**995472EF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2023

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados a alteração na data do certame, referente ao Pregão eletrônico nº 018/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, alterando a data para Início da sessão pública de lances: Dia 23/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao ehttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 08 de maio de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**43953A1D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N°: 001/2023

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará dos dias 09 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, das 08h00min (Oito Horas) ás 12h00min, o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Salgadinho-PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 08 de maio de 2023.

#### LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**E47864D9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Santa Terezinha - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 12:00 horas do dia 29 de maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3419-1165. E-mail: supracitado. Telefone: (83)licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.

Santa Terezinha - PB, 08 de maio de 2023.

#### AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**30A85F57

Codigo Identificador; 30A85.

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS COSTA UCHOA LTDA -CNPJ nº 06.348.590/0001-24

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de cirurgias de Catarata, Pterígio e Yag Laser para o município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

São Mamede - PB, 08 de Maio de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:32EC9B22

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 72, V, e o artigo 74, I, da Lei nº. 390/2001,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Servidora MARIA APARECIDA PESSOA DE ARAUJO, Matrícula nº. 905233, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com Lotação na Secretaria de Saúde deste Município, em razão da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Benefício nº. 1858421362, através do Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MAIO DE 2023.

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: 22BC8AF3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R\$ 1.398.700,00.

Serra Redonda - PB, 28 de Março de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 32E7D07D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA OLEO S10 DESTINADOS Α SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04.122.2001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 04.123.2001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC **FINANÇAS** 12.361.1005.2007 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 02.005 SECRETARIA EDUCAÇÃO 27.812.1013.2015 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE 15.452.1009.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA 10.302.1008.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE (FMS/FUS) 08.244.1006.1029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00027/2023 - 28.03.23 - POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA - R\$ 1.398.700,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:44F64BAC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA 06849553429 - R\$ 46.800.00.

Serra Redonda - PB, 03 de Maio de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:09BE43EE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2007 Manutenção das atividades do transporte escolar 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 361 1005 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 365 1005 2011 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00052/2023 - 03.05.23 -JOSIMAR RAMOS DE OLIVEIRA 06849553429 - R\$ 46.800,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:CFA67DFE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: **AOUISICÃO** DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 56.920,00.

Serra Redonda - PB, 26 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:159C9465

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15 452 1009 2017 ATIVIDADES DA SEC DE INFRA ESTRUTURA Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00053/2023 - 26.04.23 -JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 56.920,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**71AA1785

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, CALÇAS E AQUISIÇÃO DE BOTAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 56.000,00.

Serra Redonda - PB, 27 de Abril de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**FDAFE0A3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, CALÇAS E AQUISIÇÃO DE BOTAS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTINADAS MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 12 361 1005 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00054/2023 - 27.04.23 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 56.000,00

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:04DF81A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2023

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais de Contas, Estaduais, Regionais e Federais.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <a href="UNIDADE">UNIDADE</a> ORÇAMENTÁRIA: 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2023 à 26/04/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 26 de abril de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0B58FAE5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais de Contas, Estaduais, Regionais e Federais, através da empresa **PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**Fundamento LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

#### VALOR MENSALR\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 26 de abril de 2023.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**8C12DE51

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto aos Tribunais de Contas, Estaduais, Regionais e Federais.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei Federal n.º 14.039/2020.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <a href="UNIDADE ORÇAMENTÁRIA">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</a>: 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA –3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSALR\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VALOR GLOBALR\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/04/2023 à 26/04/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 26 de abril de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B2C84C4A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 05 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.861,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.749,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), durante o período de 09 meses, JOSE CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereco no Sítio Paizinho, S/N,

Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 03 do certame, pelo valor mensal de R\$ 5.966,40 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 53.697,60 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA, CNPJ: 45.178.500/0001-56, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 07 do certame, pelo valor mensal de R\$ 4.886,70 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 43.980,30 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ RAFAEL MOURA **DE MELO 08141718428**, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-0000, venceu o item 02 do certame, pelo valor mensal de R\$ 9.168,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.518,48 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ HENRIQUE **DE LIMA 10891439404**, CNPJ:36.022.365/0001-64, com endereço na Rua José Mota, 73, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 04 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.029,00 (Sete Mil e Vinte e Nove Reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.261,00 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Um Centavos), durante o período de 09 meses, JOSE **EMIDIO** MARCELINO **FIRMINO** 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-57, com endereço na Rua Professor Severino Sales, N.º 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame, pelo valor mensal de R\$ 8.207,00 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais)), perfazendo o valor global de R\$ 82.863,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais, durante o período de 09 meses, ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 08 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.603,60 (Três Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 32.432,40 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA, CNPJ: 42.491.663/0001-04, com endereço na Rua Biu Correia, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 06 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.671,50 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 69.043,50 (Sessenta e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), durante o período de 09 meses.

Água Branca – PB, 19 de abril de 2023.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Pregoeiro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AE3074F5

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023</u>, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 05 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.861,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.749,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), durante o período de 09 meses, JOSE CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 03 do certame, pelo valor mensal de R\$ 5.966,40 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 53.697,60 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA, CNPJ: 45.178.500/0001-56, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 07 do certame, pelo valor mensal de R\$ 4.886,70 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 43.980,30 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ RAFAEL MOURA **DE MELO 08141718428**, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-0000, venceu o item 02 do certame, pelo valor mensal de R\$ 9.168,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.518,48 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ HENRIQUE **DE LIMA 10891439404**, CNPJ:36.022.365/0001-64, com endereço na Rua José Mota, 73, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 04 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.029,00 (Sete Mil e Vinte e Nove Reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.261,00 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Um Centavos), durante o período de 09 meses, JOSE **MARCELINO FIRMINO** 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-57, com endereço na Rua Professor Severino Sales, N.º 63, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame, pelo valor mensal de R\$ 8.207,00 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais)), perfazendo o valor global de R\$ 82.863,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais, durante o período de 09 meses, ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 08 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.603,60 (Três Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 32.432,40 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA, CNPJ: 42.491.663/0001-04, com endereço na Rua Biu Correia, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 06 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.671,50 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 69.043,50 (Sessenta e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), durante o período de 09 meses.

Água Branca – PB, 19 de abril de 2023.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:066E680A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 05 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.861,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.749,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), durante o período de 09 meses, JOSE CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 03 do certame, pelo valor mensal de R\$ 5.966,40 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 53.697,60 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSIVALDO LEONARDO DA SILVA, CNPJ: 45.178.500/0001-56, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 07 do certame, pelo valor mensal de R\$ 4.886,70 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 43.980,30 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ RAFAEL MOURA **DE MELO 08141718428**, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca – PB, CEP: 58.748-0000, venceu o item 02 do certame, pelo valor mensal de R\$ 9.168,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.518,48 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ HENRIQUE **DE LIMA 10891439404**, CNPJ:36.022.365/0001-64, com endereço na Rua José Mota, 73, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-00, venceu o item 04 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.029,00 (Sete Mil e Vinte e Nove Reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.261,00 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Um Centavos), durante o período de 09 meses, JOSE **EMIDIO** MARCELINO **FIRMINO** 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-57, com endereço na Rua Professor Severino Sales, N.º 63, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 01 do certame, pelo valor mensal de R\$ 8.207,00 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais)), perfazendo o valor global de R\$ 82.863,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais, durante o período de 09 meses, ANTONIO APARECIDO HERCULANO, CNPJ: 26.754.741/0001-51, com endereço na Rua José Vidal, N.º 270, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 08 do certame, pelo valor mensal de R\$ 3.603,60 (Três Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 32.432,40 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), durante o período de 09 meses, JOSÉ FLANKEY PEREIRA DA COSTA, CNPJ: 42.491.663/0001-04, com endereço na Rua Biu Correia, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 06 do certame, pelo valor mensal de R\$ 7.671,50 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ 69.043,50 (Sessenta e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), durante o período de 09 meses.

Água Branca - PB, 24 de abril de 2023.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:885BCBD2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 35/2023

TOMADA DE PRECOS N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

GRANDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI, CNPJ nº 73.041.188/0001-90.

OBJETO: Contratação de uma empresa De construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, de Creches e da Sede da secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220.350,87 (Dois milhões duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, VAAT, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 210 dias.

Alagoa Grande(PB), 4 de maio de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**2BA5C670

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Após análise do responsável pelo termo de referência, o Diretor Depto Gestão de Compras, julgo **INDEFERIDO** o pedido de impugnação interposto pelas empresas GO VENDAS ELETRÔNICAS e DISTRIBUIDORA PALMAX EIRELLI, mantendo-se o prazo estipulado no edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 04 de Maio de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**817E15C4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Após análise, decido **INDEFERIR** o pedido de impugnação interposto pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LATDA, mantendo sem alteração o edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 05 de Maio de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS – Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**5B7195E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Após análise do responsável pelo termo de referência, o Diretor Depto Gestão de Compras, julgo **INDEFERIDO** o pedido de impugnação interposto pela empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, mantendo sem alteração o edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 04 de Maio de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 926056FB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 005/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade Clínico Geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida, para atendimento das necessidades do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 30 de Maio de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 08 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F9574F57

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO N.003/2023

Prorrogação do prazo de inscrição para PROCESSO DE ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES de Boa Vista – PB para o mandato de 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 724 de 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Prorrogar o prazo das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa VISTA – PB até o próximo dia 12 de maio de 2023, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital de Convocação.

Boa Vista, 08 de maio de 2023

JOSÉ ANDRÉ SILVA Presidente do CMDCA

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C8876BAF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

CNPJ Nº 19.918.905/0001-73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS

DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 39.650,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E

CINQUENTA REAIS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:FDBF1472

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101702/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

CNPJ N° 36.521.392/0001-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 27.868,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E

SESSENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E7645D84

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101703/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): **GO ATACADISTA LTDA** 

CNPJ Nº 44.060.520/0001-65

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 85.580,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:909D7EDF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101704/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **DANTÁS ELETROMOVEIS I EQUIPAMENTOS LTDA** 

CNPJ N° 49.140.067/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 34.990,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6DA76744

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAUJO** 

CNPJ N° 12.673.232/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DESTINADAS AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 23.615,80 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DA87461E

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

CNPJ Nº 10.954.450/0001-77

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS.

VALOR: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8A4CB3DB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50801/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ N° 42.084.370/0001-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO COM EQUIPAMENTOS DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM PARA TRANSMISSÃO PELA REDE SOCIAL COM QUALIDADE HD DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 29.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de abril de 2023.

FINAL: 30 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:304FA84B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SDS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 46.436.476/0001-70

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

OBJETO: Promoverá a realização de SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "FILIPE SANTOS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 29.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de abril de 2023.

FINAL: 30 de maio de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AEE8C2BF

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61201/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E

EDITORA LTDA

CNPJ Nº 02.828.080/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 210.950,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:72A2C56A

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61301/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ELIZANDRO DE CASTRO PRADO

CNPJ Nº 48.431.363/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS PARA APLICAÇÃO EM VEICULOS, FAIXAS, BANNERS ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 125.347,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E

TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:90DB9B63

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61302/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ N° 02.828.080/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS PARA APLICAÇÃO EM VEICULOS, FAIXAS, BANNERS ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 579.040,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 3 semanas; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**160FBB7A

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>POUSÂDA E RESTAURANTE</u>

NASCIMENTO LTDA – ME

CNPJ N° 07.278.981/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.

VALOR: R\$ 98.775,00 (NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E61F1321

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): RANIELE PEREIRA DA SILVA

CNPJ N° 36.242.418/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.

VALOR: R\$ 26.925,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2E496C70

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70201/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA ME

CNPJ N° 00.518.251/0001-62

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB.

VALOR: R\$ 88.680,60 (oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e

sessenta centavos)

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de abril de 2023.

FINAL: 11 de abril de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:20795709

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>PLANETCAR LOCADORA DE</u>

**VEICULOS LTDA** 

CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS.

VALOR: R\$ 317.836,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E

OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**759E8850

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100402/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA

CNPJ N° 26.551.425/0001-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS.

VALOR: R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E

OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B66FB08F

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 22101501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>PLANETCAR LOCADORA DE</u> <u>YEICULOS LTDA</u>

CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.

VALOR: R\$ 139.700,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C1FB795B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** 

CNPJ N° 14.666.954/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA

TRANSPORTES DE ESTUDANTES.

VALOR: R\$ 88.990,00 (OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS

E NOVENTA REAIS)..

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7553D5FB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CAMPIMAGEM – CENTRO DE</u> DIAGNÓTICO POR IMAGEM DE CAMP GRANDE

CNPJ N° 02.503.493/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 40.288,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4FA4D835

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60504/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GAMA SERVIÇOS DE DIAGÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

CNPJ N° 23.871.427/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 590.619,50 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**63F017CA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60506/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): <u>LA BARBOSA JUNIOR EIRELI</u>

CNPJ N° 33.575.088/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 101.310,00 (CENTO E UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4F9C6B6F

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AÈCIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ Nº 30.823.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 53.360,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4813C90A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61502/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): <u>IRENALDO FREIRE DA SILVA</u>

CNPJ N° 30.823.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: de R\$ 58.450,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A5AC4A3E

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 61503/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>JOSE LEONARDO OLIVEIRA</u>

**GREGORIO** 

CNPJ N° 31.079.027/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 259.212,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**99579003

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101801/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>O CEARÊNSE DISTRIBUIDORA DE</u> PECAS LTDA

CNPJ N° 02.044.971/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 23.599,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:25D1EFB6

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101802/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>SIGABEM AUTOPECAS E SERVICOS</u> LTDA

CNPJ Nº 04.462.326/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 1.788,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

#### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1F0A08F1

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101803/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ N° 30.823.303/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E **ITENS** PARA SEREM UTILIZADOS OUTROS MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 156.221,09 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2344889E

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 101903/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS

**EIRELI** 

CNPJ N° 04.949.494/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS **ALIMENTÍCIOS** REMANESCENTES PARA ATENDER AS **DIVERSAS** SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 100.240,00 (CEM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de abril de 2023. FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0E541EC0

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 101202/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

MODERNA LOCACAO CONTRATADO (A):

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 35.484.971/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV E REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E **QUINHENTOS REAIS).** 

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9EEC1EFD

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

MODERNA LOCACAO CONTRATADO (A):\_\_\_

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.484.971/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO..

VALOR: R\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7799A4AB

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 102101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): E. G. DAVID & CIA LTDA – ME

CNPJ N° 05.694.497/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA

AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 212.978,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses: 2 semanas: 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DAE6A72A

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 102102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): HC COMERCIO DE PAPELARIA **SERVIÇOS EIRELI** 

CNPJ N° 20.873.342/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 26.275,10 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 618DCEFF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 102201/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO MWDISTRIBUICAO (A):

#### REPRESENTACAO LTDA

CNPJ N° 44.126.441/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II.

VALOR: R\$ 284.680,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 61FA2188

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 90101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ N° 20.863.529/0001-46

ADESÃO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, REFLETOR, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS, TABLADOS, ARQUIBANCADA, CAMARIM, PAINEL DE LED E OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE ANO DE 2023.

VALOR: R\$ 155.690,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E

SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 2E7ACAD8

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 90102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA

CNPJ N° 26.551.425/0001-82

ADESÃO Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, PORTAL, REFLETOR, GRUPO GERADOR, FECHAMENTO, TENDAS, TABLADOS, ARQUIBANCADA, CAMARIM, PAINEL DE LED E OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS NESTE ANO DE 2023.

VALOR: R\$ 170.675,00 (CENTO E SETENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 1 semana; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**4909DAA5

### GABINETE DO PREFEITO 1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista — PB. CONTRATADA: JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO sob o CNPJ nº 14.962.133/0001-53. ORIGEM: Contrato n. 100201/2023. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, CONFORME DETALHAMENTO NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) DO FILÉ DE PEITO DE FRANFO (SEM OSSO), PASSANDO A SER R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos. Data da Assinatura: 04/05/2023.

Data da Assinatura: 04/05/2023.

Boa Vista - PB, 04 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** 5264178F

#### GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

ADESÃO N.º 001/2021

CONTRATADO (A): <u>SERVEBEM CONSERVAÇÃO E</u> LIMPEZA DE PRÉDIO EIRELI

CNPJ Nº 09.084./01-41

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 19/04/2023 a 19/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C3956751

#### GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CONTRATADO (A): MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.084./01-41

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até 19/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8775D08A

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Sr. André Luiz Gomes de Araújo, nos termos da legislação em vigor, RATIFICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGIA para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB.

Ainda, **ADJUDICA** o objeto do Chamamento Público para Credenciamento nº. 003/2023 em favor do empresa **CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA – CNPJ nº 13.498.861/0001-93** - Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Boa Vista (PB), 08 de Maio de 2023.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:843B88FC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Aquisição de jogo de mesas com cadeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3448-1007. supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Maio de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 51A63144

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2023 - BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES

#### **PORTARIA Nº 056/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 624/2012, 630/2012, e alterações e 728/2018 e 752/2019. Proc. Administrativo de nº 041//2023.

Considerando que a Sra. BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES, foi admitida neste município no dia 08/09/2015, para o cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO(A).

**Considerando** que a mesma pediu exoneração do seu cargo/função pública neste município, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. Exonerar**, a pedido do quadro de servidores efetivo a Sra. **BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES**, que antes ocupara o cargo de **PSICOLOGO(A)** matrícula nº 0010788, lotada na Secretaria Municipal Saúde, nos termos da Lei Municipal 624/2012.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Publique-se Registre-se, e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 09 de maio de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**46C96F5C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057/2023 - ANTÔNIO PEDRO NETO

#### PORTARIA Nº 057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 102/2022.

**Considerando** que o Sr. **Antônio Pedro Neto,** foi admitido neste município para o cargo de **Agente Administrativo** no dia 02/01/1988, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo necessita se afastar em virtude licença-prêmio, conforme Proc. Administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **licença-prêmio** de 90 (noventa) dias ao Sr. **ANTÔNIO PEDRO NETO,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 000112, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Lei de 624/2012, para o período compreendido de: 01/06/2023 a 30/09/2023. Do tempo aquisitivo de 02/01/1988 a 02/01/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se, e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 09 de maio de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**218839A0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 058/2023 - JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 058/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações. Proc. Administrativo de nº 113/2018.

Considerando que o Sr. José Tadeu Pereira da Silva, foi admitido neste município para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no dia 29/04/1988, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo necessita se afastar em virtude licença-prêmio, conforme Proc. Administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **licença-prêmio** de 90 (noventa) dias ao Sr. **JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 0002014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei de 624/2012,

para o período compreendido de: 10/05/2023 a 09/08/2023. Do tempo aquisitivo de 02/01/1988 a 02/01/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se, e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 09 de maio de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D728613B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO INICIAL DISPENSA 00008-2023

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Figurino Junino para a Quadrilha Junina "FILHOS DO SERTÃO" vinculada a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 -Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 11 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Maio de 2023

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**B48B9E43

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PP 00010-2021 -SEBASTIÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, tipo camioneta aberta, ano a partir de 2019, cor branca, câmbio automático, 4x4, airbags, alarme, ar condicionado, bancos em couro, direção hidráulica, freio ABS, retrovisores elétricos, travas elétricas, vidros elétricos, câmara de ré, capacidade p/5 lugares, movido à óleo diesel, seguro total, destinado ao Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00067/2021 - Sebastiao Flavio de Araujo - ME - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 233.640,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.04.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** 3B3E867B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

2 - LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, em 27 de março de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 574C7E89

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº</u> 02/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

2 - LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Cacimbas – PB, em 27 de março de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A22D370B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

2 - LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42

Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

CACIMBAS - PB, 03 de abril de 2023.

#### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A0708744

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2023

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e LMN – COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.705.493/0001-42.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 03/04/2023 À 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 03 de abril de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4473FA99

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 03 de abril de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**FA0015EE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS TP 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Diante do exposto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, analisados as propostas das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: e fundamentada com base no parecer técnico do engenheiro civil, acostado nas folhas anteriores. CLASSIFICAR A PROPOSTA da CONSTRUTORA HS empresa; LTDA 31.246.932/0001-42 a qual apresentou a proposta no valor global de R\$ 419.477,25 (Quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tornando-a vencedora da fase de proposta de preços. A empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48 foi desclassificada por não atender algumas exigências do item 5.2.2 "k" "t" do instrumento convocatório, conforme relatório de análise.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 08 de Maio de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**92BEBDBB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.048/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.048/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA-LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.196.974/0001-67.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.048/2021**, de 04 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, prorrogando a vigência constante na clausula quinta, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 05 de maio de 2023 prorrogando sua vigência até 05 de maio de 2024, oriundo da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e \$2<u>o</u>da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quinta do contrato nº 01.048/2021.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:F90CD71F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000112/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológico para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB. Data de Início de cadastro de Propostas: 10/05/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 17/05/2023, até às 08h59hmin. Data Final para envio das Propostas: 22/05/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 22/05/2023, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível www.tce.pb.gov.br nos portais www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 08 de Maio de 2023.

#### **DIEGO DOMINGO DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**E10A8ABB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000113/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PRECO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição equipamentos odontológico para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB. Data de Início de cadastro de Propostas: 10/05/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 17/05/2023, até às 13h59hmin. Data Final para envio das Propostas: 22/05/2023, até às 13h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 22/05/2023, às 14h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 08 de Maio de 2023.

#### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 1425D926

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

#### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXIII e XVI, através do seu Pregoeiro, torna público que, em face da não assinatura injustificada do contrato pela empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, vem CONVOCAR as empresas ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.104.344/0001-26 e DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.328.833/0001-59, que ficaram em segundo lugar para negociação do item: 0032, que será realizada no dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira – PB, 08 de maio de 2023.

#### DIÊGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**DD358BEA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 08 de maio de 2023

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**A03118BE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -

Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 19 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/liciwww.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 08 de maio de 2023

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**95DB8CA6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 009/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objetivo a Contratação de empresa para operacionalização do sistema de contabilidade, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Diamante-PB, pelo período previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa JOSÉ WAGNER SANTANA DA SILVA - CNPJ N° 32.788.962/0001-43, sediado na Rua São José, 142, Centro, CEP 58994-000, Diamante/PB neste ato representado pelo Sr. José Wagner Santana Da Silva Com CPF: 042.587764-75, com valor final de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMO a referida empresa para devidas assinaturas do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB,08 de maio de 2023.

#### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**50FDF971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 008/2023, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL que tem como objetivo a locação de 01 (um) veículo do tipo picape para ficar a disposição do gabinete do Prefeito do município de Diamante com Seguro total, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada pelo período previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa **JAMAILTON MARTHINS DO** CARMO EIRELI, CNPJ:01.517.003/0001-60, situada na Rua João Firmino Gomes, N39, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo Sr. Jamailton Marthins Do Carmo com CPF:569.168.761-15, com valor final de R62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais) dando o valor mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMO** a referida empresa para devidas assinaturas do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB,08 de maio de 2023.

#### JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**2903138A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.369.987/0001–30, para apresentação da BANDA: GUSTAVINHO SANFONEIRO, no dia 21/06/2023, no Tradicional São João de Igaracy–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 10.000 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS EOUTROS PROJETOS CULTURAIS. 443 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00060/2023 - 26.04.23 -RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 16.000,00.

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 1F9C7A5A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV0054/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM FAVOIR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoas jurídicas JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 27.948.535/0001-35, com o valor total de R\$ 56.495,25

(CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 05 de Maio de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F25FE73B

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ

CONTRATADO (A): JOÃO FIGUEIREDO ROSAS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E JOÃO FIGUEIREDO

ROSAS

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3300.00 – OUTRAS DESPESAS;

3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/05/2023

ASSINATURA: 01/03/2023

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**BB66ADCC

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM FAVOIR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA –

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0054/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2023.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 27.948.535/0001-35, com o valor total de R\$ 56.495,25 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 04 de maio de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7D592E27

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 631/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 08 de maio de 2023

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**05CDB45C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 632/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Nomear WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 08 de maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**54826BF2

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação N° DP0029/2023, que objetiva: Locação de Imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Politicas Publicas da Mulher e da Diversidade Humana do Município de Itaporanga – PB; RATIFICO o seu objeto a: NEUSA PEREIRA LEITE com o valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil e reais).

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9765C8CD

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Politicas Publicas da Mulher e da Diversidade Humana do Município de Itaporanga – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP029/2023. DOTAÇÃO: Previstos no orçamento

vigente. VIGÊNCIA: até 02/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e NEUSA PEREIRA LEITE, CPF: 396.000.254-87, com o valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5533556A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS 07/2022

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar com 06 salas, conforme Termo de Convênio Estadual n° 559/2021, no município de Jacaraú..

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação Tomada de Preços 007/2022 ocorrerá no dia 10/05/2023 as 09h (horário local). Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: http://www.jacarau.pb.gov.br/editais

Jacaraú/PB, 05 de MAIO de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

**Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:BCD7CBC6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00020/2023

### **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS, AVISOS DE CAMPANHAS VACINAIS E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes ou

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\_proposta&pa gina=1. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 08 de Maio de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Agente de Contratação

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:BA9087EF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de climatização para serem utilizados no atendimento das unidades administrativas deste município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000023 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000041 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000059 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.040 SECRETARIA DE FÍNÂNCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000080 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000189 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000285 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000286 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000287 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0040 2026 MANUTENÇÃO DOS POSTOS MEDICOS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000319 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 305 0040 2028 PROGRAMA VIGILANCIA **EPIDEMIOLOGICA** 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000343 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000344 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção 000345 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0040 2030 MANUTENÇÃO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000373 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000374 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0040 2032 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000395 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000396 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000418 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000419 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000420 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000490 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE 000491 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000492 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000508 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000509 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000510 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0050 2086 Manutenção do ensino Fundamental VAAT 15% Fundeb 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 000577 4490.52 80 Equipamentos e Material Permanente-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 000568 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2059 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000610 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000625 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 000624 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000706 4490.52 99 Equipamentos e Permanente 02.120 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL 000731 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000719 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000720 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 122 0010 2072 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000745 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000759 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 0020 2074 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL IGD/SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000752 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000731 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 12/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00047/2023 - 12.04.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 161.284,00; CT Nº 00048/2023 -12.04.23 - B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -R\$ 29.300,00; CT N° 00049/2023 - 12.04.23 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 42.316,72; CT N° 00050/2023 - 12.04.23 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 6.200,00; CT N° 00051/2023 - 12.04.23 - V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 2.628,00; CT N° 00052/2023 - 12.04.23 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA -R\$ 11.580,00

**Publicado por:** Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:75E79CAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ sobre pavimento irregular na Rua Francisca Claudino Fernandes no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 918167/21 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.050 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000104 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres 000105 4490.51 99 Obras e Instalações Contrato de Repasse Nº 918167/21 - Ministério Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até 08/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00058/2023 - 08.05.23 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 347.369,83.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:9F016BCA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/PMJ/2023 - DISPENSA Nº. 012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/PMJ/2023 DISPENSA Nº. 012/2023

O Prefeito do Município de Juripiranga, Estado de Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de licitação visando locação de imóvel situado no endereço Rua Projetada, nº s/n, 05 Fundos, centro, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, para abrigar as instalações da Escola Vereador José Grimaudo Tavares do Município de Juripiranga/PB, onde a mesma irá passar por reformas, representado pelo Sr. AGAMENON JUVINO DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 568.181.574-91, e RG nº 253510892 SSP/PB, residente no endereço Rua José Bonifácio, nº 36, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, no valor de valor de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais) para abrigar as instalações da Escola Vereador José Grimaudo Tavares do Município de Juripiranga/PB.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais), dividido em 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais), em favor do Sr. AGAMENON JUVINO DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF n° 568.181.574-91, e RG n° 253510892 SSP/PB.

Juripiranga-PB, 08 de Maio de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:C1A5981D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 015 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, tendo como obrigação as entregas no horárioe local determinadopor cada Setor responsável da Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)33701327. F-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 03 de Maio de 2023

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**2520184F

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC 1º TA PP 014 2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para contratação de horas de tratores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00061/2023 - Joao Paulo Araujo dos Santos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 29.250,00. ASSINATURA: 02.05.23

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** 126B0103

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 201.569,55.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2023

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**32A946A9

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 13.408.085/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 05 de Maio de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**84482596

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cadernos, que serão destinados aos alunos das escolas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog. do Salario Educação; 2012 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%; 15401030 – Transferencia do FUNDEB – Imposto e Transferência de impostos 30 %; 15411030 – Transferencia do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 30 %; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00044/2023 - 03.05.23 - FORTE GRAFICA LTDA - R\$ 34.900.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**60801498

#### GABINETE DO PREFEITO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL 2023 MATARACA-PB

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de junho de 2002 e alterado pela Lei Municipal nº 387, de 17 de abril 2015.

Rua Benedito Bezerra Falcão, s/nº - Planalto II – Mataraca/PB.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL 2023 MATARACA-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do município de Mataraca, Estado da Paraíba, através da Comissão Especial Eleitoral, em cumprimento ao Edital Nº 01/20263/CMDA que rege todo processo de escolha, torna público a relação de todas as inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar deste município, em consonância com o item 7 do referido edital:

Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	CODINOME
01	JOSÉ ANTÔNIO LUCAS	JOSÉ ANTÔNIO
02	DEBÓRA MADEIRO DA COSTA	DÉBORA MADEIRO
03	ANTÔNIA SOARES DE MELO	NEGA DE SOCORRO DA BARRA
04	IANIC SABRINA CARDOSO DA SILVA	IANIC SABRINA
05	GENILDA CÂNDIDO SILVA PEREIRA	GENILDA
06	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	CEIÇA
07	MÁRCIA DA SILVA TEXEIRA	IRMÃ MÁRCIA
08	EMANUELA BEZERRA DE SOUZA VIDAL	MANU
09	ADRIANO BESSA FERNANDES	ADRIANO BESSA
10	JULIANA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO	JULIANA DE DINHO
11	AZEVEDO SILVA DE LIMA	AZEVEDO SILVA
12	ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA	ANA CLÁUDIA
13	MÔNICA DOS SANTOS NASCIMENTO DE LIMA	MÔNICA

**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 08 de maio de 2023**, nos

locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 09 a 15 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria de Assistência

Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcamataraca@gmail.com.

- 7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 01 de junho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
- **7.9** Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no **prazo de 5 (cinco) dias,** no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcamataraca@gmail.com
- **7.10** Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no **prazo de 05 (cinco) dias**, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
- **7.11** Finalizada a etapa recursal, será publicada a **lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas**, o que deverá ocorrer até dia **16 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Mataraca/PB, 08 de maio de 2023.

#### JAILDA CRISTINA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**FE020E37

#### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 16, de 08 de maio de 2017 que institui o Programa Criança Feliz e o Comitê Gestor no município.

#### **RESOLVE:**

Art. 01 — Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social — para o Programa Criança Feliz no SUAS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infancia:

Nº	NOME	MEMBRO	ORGÃO/ENTIDADE
01	FERNANDA LEITE BESSA ANA CÉLIA FERREIRA DA CRUZ	Titular Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	JAILDA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO DE ASSIS SANTOS PRADO	Titular Suplente	Secretaria Municipal de Educação
03	ECILA MARIA MADRUGA JOÃO PEDRO	Titular Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

- Art. 2 Os membros representantes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- Art. 3 O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame:
- I Centro de Referência da Assistência Social CRAS;
- II Programa Bolsa Família PBF;
- III Centro de Atenção Psicossocial Infantil CAPS I;
- IV Coordenação de Atenção Básica em Saúde;
- V Coordenação de Educação Infantil e Creche;
- VI Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V Conselho Tutelar:
- VI Pastoral da Criança;
- VII Organizações da Sociedade Civil OSC que execute políticas em defesa dos direitos da criança.
- Art.4 O desempenho das atribuições a que se refere aos representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.
- Art. 5 A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
- Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mataraca-PB, 24 de abril de 2023.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**815EDA46

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA - R\$ 363.641,60.

Monte Horebe - PB, 05 de Maio de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA -Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**855D5B05

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, **BANHEIROS** QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Aluzailde Jacira Dias, Secretária, como Gestora; e Everton Ribeiro Martins da Silva, Servente, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 05 de Maio de 2023

MARCOS ERON NOGUEIRA - Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: 113995E8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 13.122.3006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS VIGÊNCIA: até 05/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00020/2023 - 05.05.23 - KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA -R\$ 363.641,60.

**Publicado por:** Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador: E93F7759

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECER VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE HOREBE - PB, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS - ANP, NO PERCURSO ENTRE AS CIDADES DE CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA - PB, OUANDO UTILIZADOS NO TRANSPORTE

DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 20 de Abril de 2023

#### DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: 9737D085

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2023 - ANA GRACIELA RODRIGUES

PORTARIA Nº 048/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023. (\*)

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora ANA GRACIELA RODRIGUES, nomeada para o Cargo de DIRETORA ESCOLAR da EMEIF Santa Terezinha, vinculado(a) a Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de maio de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

(\*) Republicada por incorreção na original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 05/05/2023. Edição 3356, Cód. Identificador: 891D892E (Onde se lê, na primeira linha, "DE 03 DE ABRIL DE 2023", leia-se "DE 02 DE MAIO DE 2023").

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:1CBE81A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2023 - INTITUI A COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE PAIS - PAIS
DO FUTURO: PREPARANDO OS FILHOS PARA OS
DESAFIOS DO SÉCULO XXI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 049/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

INTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE PAIS - PAIS DO FUTURO: PREPARANDO OS FILHOS PARA OS

DESAFIOS DO SÉCULO XXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão responsável pela implantação e implementação do Projeto Escola de Pais - PAIS DO FUTURO: PREPARANDO OS FILHOS PARA OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
GABRIELA REGINA OTAVIANO AMORIM – Matrícula 12053;
CLAUDIANA PEREIRA TAVARES - Matrícula – 12347;
FRANCISCO DE ASSIS BALBINO FILHO – Matrícula – 10818.

**Art. 3º -** Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 23 de dezembro de 2023..

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 08 de maio de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:58C8086E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Apostilamento do Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 05 de Maio de 2023, Pág. 28, na descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Leia Se: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monteiro -PB, 08 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO – Gestora FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**0BEAD591

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.35/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP, no dia 25 de Abril de 2023, Pág. 27... ONDE LÊ: CT nº 07.1.14/2023/FMS... LEIA SE: CT nº 37.1.14/2023/FMS.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:023E59CF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.23/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 26 de Abril de 2023, Pág. 40... ONDE LÊ: PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 47.725.628/0001-18, sediado (a) na AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, SERRA - ES, CEP: 29.167-080, com o valor total de R\$ 10.584,80 (DEZ MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT n° 27.1.09/2023/FMS... LEIA SE: PRIMER SOLUCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 47.725.628/0001-18, sediado (a) na AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, SERRA - ES, CEP: 29.167-080, com o valor total de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT n° 27.1.09/2023/FMS.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7180BB21

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.42/2023

A presente licitação foi realizada em 18 de Abril de 2023 e concluída no dia 08 de Maio de 2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 21.12 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2653E68C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.51/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.51/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 23 DE MAIO DE **2023, ÀS 09H00MIN** (**HORÁRIO LOCAL**). Valor R\$ 1.615.765,27. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\_pregao\_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 08 de Maio de 2023.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**67442071

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DA "CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

LEI N° 0323/2023 (Autoria Vereadora Rossana Dias Costa)

Institui no Calendário Municipal o dia da "Conscientização e Combate ao Feminicídio e à Violência contra a Mulher".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Vereadora Rossana Dias Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no calendário oficial do município.
- **Art. 2º** Promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades, pela sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.
- Art. 3º O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:
- I Difundir de informações sobre o combate ao feminicídio;
- II Promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de combate à violência contra a mulher;
- ${f III}$  Difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;
- IV Mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;
- V Divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.
- **Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada – PB – 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**88A343C1

#### **GABINETE**

"DISPÕE SOBRE: ISNTITUIR O BANCO DE ALIMENTOS DE PEDRA LAVRADA - PB – BAPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI N° 0324/2023 (Autoria Vereadora Rossana Dias Costa)

> "DISPÕE SOBRE: ISNTITUIR O BANCO DE ALIMENTOS DE PEDRA LAVRADA - PB – BAPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Vereadora Rossana Dias Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Fica instituído, no âmbito do Município de Pedra Lavrada PB, o "Banco de Alimento de Pedra Lavrada PB BAPL, objetivando o combate à fome e ao desperdício por meio da arrecadação e captação de doações de alimentos para distribuição, diretamente ou através de entidades assistenciais sem fins lucrativos, previamente cadastradas, que destinar-se-á a pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar.
- **Art.**  $2^{\circ}$  O Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL é vinculado às Políticas de Abastecimento e Segurança Alimentar e de Assistência Social, com gestão, estrutura e finalidades estabelecidas nesta Lei.
- \$ 1°. O BAPL tem prazo de duração indeterminado.
- $\S~2^{\circ}.$  O BAPL ficará vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e será gerido por um Conselho Gestor.
- $\bf Art.~3^{\circ}$  São finalidades precípuas do Programa Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL:
- I Proceder à coleta, recondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:
- a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios;
- b) apreensão por órgãos da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;
- c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- d) receber alimentos decorrentes da obrigatoriedade imposta pelo art. 5° desta lei; de acordos judiciais na aplicabilidade de penas alternativas em cestas básicas;
- e) de acordos judiciais na aplicabilidade de penas alternativas em cestas básicas;
- II Efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para pessoas e/ou famílias, que residem no Município de Pedra Lavrada -PB e se encontrem em estado de vulnerabilidade e extrema pobreza, situação a ser demonstrada através de estudo social;
- III promover cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo de alimentos;
- IV Promover estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação da fonte;
- V- Promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objetivo e fim semelhantes ao Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL.
- **Art. 4° -** O Programa Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL, poderá receber doações:
- I De toda espécie de alimentos, industrializados ou não, que por qualquer tenham perdido sua condição de comercialização sem, no entanto, terem tido alteradas propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano e sem nenhuma restrição de caráter sanitário;
- II De serviços, equipamentos e materiais ligados à coleta, transporte, classifica embalagem de alimentos, destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos, os quais serão objeto de catalogação específica.
- § 1° O Programa Banco de Alimentos poderá receber em doação os pro alimentícios apreendidos pela ação de fiscalização, desde que atendidos os requisitos previstos inciso I deste artigo.
- § 2° A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada PB poderá, quando da realização dos eventos públicos, festas tradicionais, nacionais e regionais, a exemplo de festas juninas, eventos culturais, Natal, Ano Novo, dentre outros, solicitar aos participantes a doação de 1 (um) gênero alimentício da cesta básica, que será revertido ao BAPL.

- **Art. 5° -** Será obrigatória a entrega de alimentos ao BAPL por parte:
- I Dos detentores de direito de ocupação do espaço urbano por tempo determinado, a exemplo de parques de diversões, circos, rodeios, ou outros que ocupem uma área superior a 6 m², no equivalente a 02 (dois) gêneros alimentícios da cesta básica por dia de ocupação;
- II Dos ocupantes de prédios e estruturas públicas, sejam pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, para realização de shows, festas e apresentações de eventos culturais e esportivos de cunho lucrativo, no equivalente a 05 (cinco) gêneros alimentícios da cesta básica por dia:

**Art. 6° -** Poderão participar do Programa como doadores:

- I Pessoas físicas ou jurídicas;
- II Estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços
   a) produção e comercialização de alimentos e refeições;
- b) transporte, classificação e embalagem de produtos alimentícios.
- III órgãos ou instituições públicas ou privadas;
- IV Entidades não-governamentais.
- **Art.** 7° Os alimentos doados ao Programa serão distribuídos gratuitamente a pessoas ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar, diretamente ou por meio de entidades assistenciais sem fins lucrativos, previamente cadastradas junto à coordenação do Programa, na forma a ser definida no regulamento da presente lei.
- **Art. 8**° O Programa será coordenado e operacionalizado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania à qual incumbirá:
- I A indicação dos técnicos que comporão as equipes de coordenação e de operacionalização do Programa;
- II A coleta, seleção, recondicionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos doados;
- III instituição e manutenção do sistema de registro e controle das doações recebidas;
- IV Realizar cursos, palestras, seminários e encontros versando sobre entes à área de segurança alimentar e à difusão de técnicas de redução de desperdício e aproveitamento integral de alimentos;
- V Promover a realização de campanhas de esclarecimento e estímulo à doação, redução de desperdício e aproveitamento integral de alimentos;
- VI Realizar visitas periódicas às entidades assistenciais beneficiárias do programa, para verificação de suas instalações, avaliação das condições de atendimento e se os produtos alimentícios distribuídos estão sendo utilizados da maneira adequada e no tempo corretos;
- VII atuar permanentemente como captadora de doações de alimentos;
- VIII assegurar os recursos humanos e materiais necessários à plena consecução dos objetivos do Programa.
- **Art.**  $9^{\circ}$  O Conselho Gestor que viabilizará o funcionamento do Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL, deverá ser composto por
- I Um membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:
- III Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo um vereador bancada de situação e um vereador da bancada de oposição;
- IV Um representante do comércio local.
- V Um representante do sindicato rural ou associação rural
- VI Dois representantes da sociedade civil que possua cadastro válido da família no Cadastro Único para Programas Federais do Governo Federal.
- § 1°. A participação no Conselho Gestor do Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL, nos termos do disposto neste artigo, não implicará em pagamento de vantagem funcional ou pecuniária de qualquer natureza.
- § 2°. O Poder Executivo deverá criar o Conselho Gestor do O Banco de Alimentos de Pedra Lavrada PB BAPL no prazo de 45 (quarenta) dias da publicação desta Lei, com o objetivo de estabelecer as normas de funcionamento do Programa.
- § 3°. Caberá ao Conselho Gestor identificar os doadores, as entidades assistenciais capazes de promover a distribuição de alimentos e os beneficiários do Programa.
- **Art. 10** Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania criar uma equipe de distribuição vinculada ao BAPL, de modo que, em sua composição, exista pelo um profissional legalmente habilitado, podendo ser esse profissional do quadro efetivo ou não no município, que possa aferir e atestar estarem os produtos e

gêneros alimentícios, in natura, industrializados ou preparados, em condições apropriadas para o consumo.

- **Art. 11** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua vigência.
- **Art. 12 -** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 – V E T A D O.

**Art. 14** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada – PB – 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

#### VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Casa Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, por considerar inconstitucional, decidi vetar o art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria da Vereadora Rossana Dias Costa, que "Instituir o Banco de Alimentos de Pedra Lavrada - PB – BAPL, e dá outras providências."

#### RAZÕES DO VETO

A inclusão deste dispositivo no corpo de um Projeto tão digno e de tamanho aspecto social configura prática semelhante ao "Contrabando Legislativo", prática que o STF já declarou proibido pela CF/\*\* na DI 5127/DF, rel.orig.Min. Rosa Weber, red.p/o acordão Min. Edson Fachim, julgada em 15/10/2015 (info 803), configurando inconstitucionalidade. Sabendo que não é de interesse da digníssima relatora a pratica cima citada, dve optar o executivo pelo veto parcial do citado projeto, mantendo integralmente os demais dispositivos do elogiado Projeto de Lei nº 06/2023 do Poder legislativo.

Do veto art. 13°:

Transcrevo o referido artigo:

"Art. 13 - Em caso de fechamento do local do evento, não será permitido privatização interna dos bares, sendo liberada a comercialização interna de bebidas e alimentos por comerciantes locais, atendendo ao mesmo critério de doação de gêneros alimentícios da certa básica por parte dos comerciantes e ambulantes".

Desta forma não pode o legislador determinar o exercício do poder de regulamentar. Neste contexto, a disposição ora combatida não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do município. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 13° do Projeto de Lei nº 06/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Casa Legislativa.

Pedra Lavrada, 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:43A6F939

#### **GABINETE**

"ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB."

LEI N° 0325/2023

(Autoria Vereadora Rossana Dias Costa)

"ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES DAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Vereadora Rossana Dias Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1° -** Esta Lei estabelece medidas preventivas e protetivas para os casos de violência contra professores das redes de ensino do município de Pedra Lavrada PB;
- **Art.** 2° Configura-se como violência contra professores, qualquer ação que lhe cause danos como: morte, lesão corporal, dano patrimonial, ameaça à integridade física, moral ou patrimonial, intimidação, dano psicológico ou psiquiátrico praticados por aluno(s), pais de aluno(s) ou responsáveis diretos, e/ou por terceiros faces ao exercício de sua profissão;
- **Art. 3°** As medidas preventivas de que trata esta lei consistem em:
- I Estimular à reflexão e conscientização nas escolas e comunidades acerca da violência física e moral cometida contra professores, dentro e fora das escolas, no exercício de suas funções;
- II Desenvolver campanhas educativas, atividades extraclasse, seminários, palestras e projetos, envolvendo professores, alunos, funcionários e as comunidades, para inibir a violência no ambiente escolar:
- **Art. 4° -** As medidas protetivas de que trata esta lei consistem em:
- I Garantir, por parte do município, apoio jurídico ao professor agredido;
- II O professor poderá ser mudado de turno ou ser transferido para outra escola, caso ocorra o ato de violência contra o mesmo, após avaliação que conclua, por parte dos órgãos de educação e da administração, pela impossibilidade da sua permanência na escola;

Parágrafo único - Caso não seja possível possibilitar que a vítima da agressão no ambiente escolar tenha o direito de mudar o turno ou o local de trabalho no prazo de trinta e seis horas, em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, tal opção se dará imediatamente após o regresso às atividades.

- III Afastamento temporário ou definitivo do aluno agressor de sua unidade de ensino, dependendo da gravidade do delito cometido;
- IV Transferência do aluno agressor para outra escola, caso as autoridades educacionais concluam pela impossibilidade de sua permanência na unidade de ensino;
- V Licença temporária do educador que esteja em situação de risco de suas atividades profissionais, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem perda dos seus vencimentos;
- VI Acionar, por parte da escola, a autoridade policial, o conselho tutelar, bem como comunicar de imediato o ocorrido aos pais ou responsáveis do aluno agressor, dando ciência dos fatos e tomando as devidas providencias através de um boletim de ocorrência;
- VII Encaminhar o professor ao hospital ou posto de saúde para atendimento e medidas cabíveis:
- ${\bf Art.~5^o}$  Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada – PB – 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:45605737

#### GABINETE LICENÇA PREMIO

**PORTARIA**№ 058/2023 – **GP** 

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuicões legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2009 e 2023 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, ANTONIO MELO FILHO, mat. Nº 00269-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2009/2023 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2023 e término em 05/10/2023.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:84306EFD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail:

pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 04 de maio de 2023

#### OLIVANIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B232A5DD

#### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 -PE00046/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00018/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 660,40 (seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) o valor do contrato. Assinatura: 17 de abril de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 19BBB2AA

# GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00243/2022 - TP00006/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.** Objeto do Aditivo: Aditivar em \$ 30.710,80 (trinta mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 05 de maio de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.** 

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D3A21467

# GABINETE DO PREFEITO $3^{\circ}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ 00135/2020 - IN00004/2020

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato n° 00135/2020 para 18/05/2024. Assinatura: 08 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 6F348E65

# GABINETE DO PREFEITO $3^{\circ}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ 00243/2022 - TP00006/2022

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.** Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 19.165,31 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de

maio de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.** 

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:53A70DF4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **GENILDO FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0065136, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2023 a 02/05/2025.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A3165191

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 235/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de março de 1999**, a cada dia 23 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **23 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 325/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FLAVIANA ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula nº 0000558, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ora a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Picuí-PB, 08 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9909531E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 236/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de junho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de junho de 1995**, a cada dia 03 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **03 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 326/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LOURDIMAR SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0000609, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Picuí-PB, 08 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**14B0D5D6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 237/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 323/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de abono de permanência da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 0000529, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 08 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6F2B3B65

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 238/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 324/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de abono de permanência do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, matrícula nº 0000077, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 08 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9615BA53

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 239/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 322/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **ALINE CARLA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 0066473, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 27/04/2023 a 04/05/2023.

Picuí-PB, 08 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B9BF820D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Reforma de diversas escolas do Município de Poço Dantas – PB. **LICITANTES HABILITADOS:** A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUMAR -CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; J ANDRADE LTDA; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; PONTES ENTRETENIMENTO LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Comunica-se que, em a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 10/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 08 de Maio de 2023

#### JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:F858F81B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas -PB. **LICITANTES HABILITADOS:** A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUMAR CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; J ANDRADE LTDA; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA; **PONTES** ENTRETENIMENTO PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. Email: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 08 de Maio de 2023

#### JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 77EF6829

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Modernização de Praça de Eventos, sediada na rua Odilon Francisco de Oliveira. LICITANTES HABILITADOS: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores

informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 08 de Maio de 2023

#### JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:FECE05A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### ${\bf CMDDCA} \\ {\bf RESOLUÇÃO DO ~CMDDCA ~N^\circ ~007 ~DE ~08 ~DE ~MAIO ~DE ~2023.} \\$

Dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

I – Francineide Vitoriano dos Santos

II – Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes

III – Mariana de Sousa Soares

IV – Francinildo Ferreira da Silva

V – Joelma dos Santos Sousa

VI – Francilene Lacerda da Costa

VII – Cláudia Cristina da Costa Santos

VIII - Auidaira Zudileide de Souto Lima

IX – Moama de Sousa Bandeira

X – Manoel Messias Silva de Lucena

XI - Maria Cristina de Sousa Carneiro

XII - Vitor da Costa Lima

Art. 2º - Conforme Calendário disposto no Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, o prazo para impugnação dos Candidatos inscritos pela população em geral é de 09/05/2023 à 11/05/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 08 de Maio de 2023.

#### CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

#### Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador: AD10EF98

#### **GABINETE** RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023)

OBJETO: Contratação da Banda Musical Marquinhos Gomes para realizar Show em praça pública em comemoração da tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.847.886/0001-92

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 04 de maio de

Pombal-PB, 05 de maio de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E430F15A

#### **GABINETE** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 EXTRATO **DO CONTRATO Nº 407/2023**

OBJETO: Contratação da Banda Musical Marquinhos Gomes para realizar Show em praça pública em comemoração da tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL CONTRATADO: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 12.847.886/0001-92

VALOR: R\$ 45.000,00 (Cinquenta Mil Reais) PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 05 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:432A1B53

#### **GABINETE** RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023)

OBJETO: Contratação da banda musical Ezequiel Dal Pozzo para realizar Show em praça pública em comemoração a tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: E & S PRODUCOES LTDA (ARA PRODUÇÕES)

**CNPJ:** 48.343.298/0001-69

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 05 de maio de 2023.

Pombal-PB, 05 de maio de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:857AE32D

#### **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL EZEQUIEL DAL POZZO PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pombal

CONTRATADO: E & S PRODUCOES LTDA (ARA

PRODUÇÕES)

CNPJ: 48.343.298/0001-69

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 24/08/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal-PB, 05 de maio de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### E & S PRODUCOES LTDA (ARA PRODUÇÕES)

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2C955010

#### **GABINETE** EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0798/2022

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE CERCAS NO ENTORNO DAS UBS'S LOCALIZADAS NOS BAIRROS JANDUHY CARNEIRO, NOVA VIDA E PEREIROS.

CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 12.721.248/0001-20 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de maio de 2023 a 04 de junho 2023. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 04 de maio de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3CD46A33

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Prefeitura Princesa Isabel/PB, através do Prefeito. torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 108/2021 da Tomada de Preços de nº 013/2021. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel - PB. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel/PB, 08 de Maio de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**69E47B52

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023 **Processo Administrativo nº 034/2023** 

Vistos etc...

Considerando o que consta no PARECER JURIDICO, MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas., adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame:

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 0002/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse nº 1079514-02 - OGU, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: M3 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB com o valor de R\$ 407.465,41 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); vencedora nos serviços analisados.

Publique-se. Certifique-se.

Quixaba/PB, 26 de abril de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:2155A965

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 003 2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 035/2023

Vistos etc...

Considerando o que consta no PARECER JURIDICO, MAPA DE PREÇOS E ATA DE JULGAMENTO de folhas., adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame;

Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei federal  $n^{\rm o}$  8.666/93 e alterações posteriores;

ADJUDICO, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 003/2023, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Quixaba-PB, assegurado pelo contrato de repasse OGU nº 913162/2021- Operação 1076941-27, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: M3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.635.788/0001-45, sediada na Rua Padre Emiliano de Cristo, 126, Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB com o valor de R\$ 293.107,22 (duzentos e noventa e três mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos); vencedora nos serviços analisados.

Publique-se. Certifique-se.

Quixaba/PB, 26 de abril de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**B8BD217A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PRESTAR** OS **SERVICOS** DE LANTERNAGEM, **PINTURA** FUNILARIA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE AUGUSTO SOBRINHO 29909133865 - R\$ 196.940.00.

Santa Cruz - PB, 17 de Abril de 2023

### *PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -* Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:6ADEB600

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Pregão Presencial nº 00024/2023. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: JOSE AUGUSTO SOBRINHO 29909133865, CNPJ: 28.919.252/0001-38. Itens: 1; 2; 3 e 4, no de Valor: R\$ 196.940,00. Assinatura: 18/04/2023. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontradisponível no Portal do Município no endereço: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco 981881693. supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:FA9425C6

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00024/2023. Dotação: Consignados no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00081/2023 - 16.02.23 - JOSE AUGUSTO SOBRINHO 29909133865 - R\$ 70.560.00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**CFCD197E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O Pregoeiro comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, abre-se prazo para apresentação de recursos administrativos.

São Domingos, 08 de maio de 2023.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**BB3A83D2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de leites especiais, de forma parcelada, destinados ao atendimento de prescrições médicas para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/05/2023, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Domingos - PB, 08 de maio de 2023.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**55F5C5A0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal CONVOCA os licitantes abaixo relacionados, participantes do Pregão Presencial SRP nº 00019/2023, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraudas descartáveis geriátricas e infantis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB:

- FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ: 48.177.456/0001-58:
- ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA CNPJ: 13.291.902/0001-76;
- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Para realização de nova reunião no dia 12/05/2023 às 09:00 horas para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial SRP nº 00019/2023 que fora suspenso para realização de diligências, nos termos do §3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

Concomitante será realizado diligência quanto a autenticidade/validação das assinaturas digital do representante legal nos documentos de credenciamento da empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - PLUS EMPREENDIMENTOS, para tanto deverá os documentos em PDF original, para fins verificação da autenticidade das assinaturas.

Comunica ainda a necessidade da presença dos representantes dos licitantes na sessão pública acima, para ofertarem lances verbais, bem como, querendo, se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, nos termos do inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Domingos, 08 de maio de 2023.

### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**D26756F1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023 AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, a reunião cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de procedimento de oftalmologia conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, foi julgada o recurso contra a inabilitação da empresa: CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ N° 43.305.238/0001-38, por desatender ao item 9.2.19, apresentando apenas o protocolo da AGEVISA. Permanecendo a decisão da CPL em inabilitar, que seja convocada a licitante remanescente: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.319.013/0001-00 para negociar valores, que fica marcada para o dia 15 de maio de 2023, as 08:30, na sala da CPL. Os autos ficam com vistas ranqueada aos interessados.

São Francisco/PB, 08 de maio de 2023.

#### RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**BDEDBD44

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2023.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 013/2023, para a função de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 001)							
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª	Mônica Conrado Guenes	CPF: 044.716.034 - 69	60,6 (Aprovado)				
02ª	Sueli da Silva Nascimento	CPF: 075.027.124 - 88	60,1 (Aprovado)				
03ª	Maria Fernanda Conrado de Melo	CPF: 120.226.364 - 70	57,2 (Aprovado)				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 08 de maio de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### **VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA** Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:60DDFC66

# ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL - 001

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

# FUNÇÃO: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

01<sup>a</sup>. COLOCADO (A): Mônica Conrado Guenes - CPF n.º. 044.716.034 - 69.

 $02^a$ . COLOCADO (A): Sueli da Silva Nascimento - CPF n.º. 075.027.124 - 88.

03<sup>a</sup>. COLOCADO (A): Maria Fernanda Conrado de Melo - CPF n.º. 120.226.364 - 70.

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 09/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 10.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 08 de maio de 2023.

#### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretário de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:435326CF

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL CONSELHO TUTELAR - PRORROGAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA ELEIÇÃO 2023

Edital n.º 0003/2023/CMDCA

PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO TIGRE (PB) – ELEIÇÃO 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, faz saber, a quem interessar possa, que promoveu as seguintes alterações no Edital n.º 0002/2023/CMDCA, o qual os subitens 5.1 e 11.1 passam a viger com a seguinte redação:

 $(\dots)$ 

# 5. DAS INSCRIÇÕES:

- **5.1.** As inscrições ficarão abertas até o dia 19 de maio de 2023, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e de 14h às 16h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua Pedro Tutu Sobrinho, n.º 50, São João do Tigre (PB) e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato;
- **5.1.1.** Serão aceitas inscrições realizadas através de procurador munido de instrumento público ou privado com poderes específicos;
- **5.1.2.** No caso de procurador por instrumento público este terá que está com a firma reconhecida em cartório pelo mandante;

(...)

# 11. DO CALENDÁRIO

**11.1.** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATA:		ETAPA:
08/05/2023		Publicação do Edital
09/05/2023 19/05/2023	a	Prazo para inscrição das candidaturas
22/05/2023 23/05/2023	a	Publicação da análise pela Comissão Especial do Processo de escolha da lista dos candidatos inscritos.
24/05/2023 25/05/2023	a	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
29/05/2023 02/06/2023	a	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
09/06/2023		Analise e decisão dos candidatos impugnados
16/06/2023		Aplicação da prova
03/07/2023		Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
04/07/2023		Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público
07/07/2023		Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e Início do período de campanha/propaganda eleitoral
17/08/2023		Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023		Divulgação dos locais de votação

37

I	01/10/2023	Dia da Eleição
	01/10/2023 Publicação do resultado da apuração	
	10/01/2024	Posse

São João do Tigre (PB), 08 de maio de 2023.

SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES Presdidente do CMDCA

*EVERALDO CORDEIRO DE FREITAS* Membro

ELISANGELA BARBOSA FEITOSA Membro

MARIA DE FATIMA SOUZA ALVES Membro

WILLIAMAR JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA Membro

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador: E4475E2C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 07-2023

# COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.083/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023

**Objetivo**;O objeto da presente licitação consiste, na contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

A reunião será no dia 22 de maio de 2022as 09:00 horas,

INFORMAÇÕES:na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, N°.54 de 07 as 12:00 hs, site https://tramita.tce.pb.gov.br/muraldelicitaçoes

SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB, 08 DE MAIO DE 2023

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/SJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**6B3BA331

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CANCELAMENTO CP 003-2023

# AVISO DE CANCELAMENTO <u>-CHAMADA PÚBLICA Nº</u> 003/2023

O Município de São Jose da Lagoa Tapada, através do Presidente de Licitação, ,torna Público para conhecimento dos interessados, que decide cancelar o processo licitatório com um novo termo de referência e decide CANCELAR aCHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023,tendo como objeto a OBJETO o conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para o credenciamento na área da saúde, para prestação de serviços de Consulta Médica Especializada e Consulta Médica em Atenção Primária, na seguinte área: Pediatria, Psiquiatria, Ortopedia, Ginecologista, Cardiologista, Dermatologista que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de Apoio, no âmbito municipal para os pacientes atendidos dentro da Rede SUS municipal, visando ao atendimento da demanda própria, formando o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB. NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Demais informações encontram-se

disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Saúde ou no setor de licitação situada à RUA FRANCISCA TOMAZ DA SILVA, Nº54 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB.CEP: 58815-000 - Tel: (83) 3538-1155

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL

Sao jose da Lagoa Tapada,05 de maio de 2023

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**00488355

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 004-2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00086/2023 CHAMADA PUBLICA Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que CREDENCIAMENTO de pessoa física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de Sao Joao da Lagoa Tapada, credenciamento por Rota, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro -Tapada -PB. São José da Lagoa Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br, De segunda a sexta de 07hs:30min as11hs:30min.

O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site site

http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,

São José da Lagoa Tapada-PB, 08 de março de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL /PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**1314E0D2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023 PUBLICADO POR INCORREÇÃO CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que, a empresa ALEXANDRE ANDERSON DOS SANTOS – CNPJ: 42.139.323/0001-00, foi INABILITADA por descumprimento dos itens 9.2.7 e 11.15.2 do presente edital. Em face da desclassificação da primeira colocada, NO ITEM 15, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023, FICA CONVOCADA, a empresa, MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL – CNPJ: 49.194.733/0001-01, classificada em 2º lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 11/05/2022 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**721DCA8E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO **PARA** DE **PATRULHA** MECANIZADA(GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 24 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383licita.soledade@gmail.com.Edital: 1725/1094 E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 08 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3CA5C231

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00181/2022 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI- CNPJ: 14.175.618/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 05.05.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:9956495E

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00185/2023 - 25.04.23 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 23.400,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5567A18F

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PARA ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONTRATO DE REPASSE N° 1043999-40. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00111/2019 - A3t - Construcao e Incorporação Ltda - CNPJ: 09.047.935/0001-06 - 5° Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 04.05.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**69EAB332

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 191/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **NEUMA CAVALCANTI RODRIGUES**, sob matrícula nº **616**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 08/05/2023 a 04/11/2023, referente 20 (vinte) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 08 de Maio de 2023.

# JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**8E86D54A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N 00131 2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0027/2023

Nº. CONTRATO 00131/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS I

EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIO PARA AMBIENTE ESCOLAR DESTINADO A PMUI

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 06/05/2024.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 02 de maio de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

#### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C33B1652

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - INEX 07 2023 CONTRATO 0013 2023

**INEXIGIBILIDADE 0007/2023** 

**FAVORECIDO:** ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 45.180.436/0001-48,

**Fundamento:** arts. 25, caput, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 1.738,40 (Mil setecentos e trinta e oito reais,

e quarenta centavos reais) /mês

Período da contratação: de 12 (doze) meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

UIRAÚNA, 24 de janeiro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

# EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

INEXIGIBILIDADE 0007/2023

Nº. CONTRATO 013/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS

LTDA, com CNPJ de nº 45.180.436/0001-48-PB,

Objeto: LOCAÇÃO DE **SOFTWARE PARA** MONITORAMENTO **GERENCIAMENTO**  $\mathbf{E}$ DOS INDICADORES SAÚDE DE RELACIONADOS AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA JUNTO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.

Valor total: R\$ 20.860,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e

oitenta centavos)

Data do Contrato: 24 de janeiro de 2023

Vigência: de 12 (doze) meses.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita de Uiraúna

Uiraúna - PB, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D99ED514

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:15 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TECNICA ESPACIALIZADA PARA SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMISSÃO, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENVIO INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2190 A S-2420 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Vieirópolis - PB, 08 de Maio de 2023

#### **EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO**

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**54B7B44D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças genuínas ou originais de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas, implementos, tratores e etc. do município de VIEIRÓPOLIS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Vieirópolis - PB, 08 de Maio de 2023

#### **EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**5F9CF63A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Vieirópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: https://www.vieiropolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br..

Vieirópolis - PB, 08 de Maio de 2023

**EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO** 

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:E761721D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 13:15 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, , visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material construção, elétrico e hidráulico destinado ao município de Vieirópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: https://www.vieiropolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br..

Vieirópolis - PB, 08 de Maio de 2023

#### EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 1873BBD7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, , visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de me dica mentos, in je táveis para farm ácia básica destinado ao município de Vieirópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital:

https://www.vieiropolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br..

Vieirópolis - PB, 08 de Maio de 2023

# EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: C0F18A0A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 02/2023/COMISSÃO ELEITORAL/CABACEIRAS/PB

# COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cabaceiras-PB 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Cabaceiras-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução Nº 01/2023/CMDCA/CABACEIRAS/PB, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1.098/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo das inscrições de candidaturas para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023. Segue o novo cronograma:

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação do Edital
08/04 a 25/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
26/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
Até 02/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
Até 02/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
01/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 20 A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo do dia 08 (oito) ao dia 25 (vinte e cinco) de maio para candidaturas.

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, até o dia 16 de junho de 2023, o CMDCA publicará a relação final deferidas e indeferidas.

Art. 90 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cabaceiras-PB, 08 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

CLEIDSON DUILO RAMOS FARIAS

SEVERINO GOMES DA SILVA

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:EF4D84F5

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00004/2023

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 28 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO S10 DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDO	R: POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA					
CNPJ: 12.732.608/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM		LITRO	100000	5,29	529.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10		LITRO	130000	6,69	869.700,00
TOTAL						1.398.700,00

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTIVES LTDA.

CNPJ: 12.732.608/0001-90.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 1.398.700,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 28 de Março de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4E90AD04

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 16

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE; ADJUDICO o seu objeto a: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 153.470,30.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Maio de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 153.470,30.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 08 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

	OOR: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI					
CNPJ: 3	3.682.705/0001-95					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Ficha de doenças entéricas controles de agravos, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	5000	0,99	4.950,00
2	Laboratório de análise clínica, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	1000	0,85	850,00
3	Evolução de enfermagem, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	300	11,99	3.597,00
ı	Evolução médica, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	300	10,98	3.294,00
i	Ficha de encaminhamento, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	10,45	1.045,00
ó	Ficha de visita, papel 180g, 1/0, 16x22cm.	PROPRIO	UNID	5000	0,98	4.900,00
'	Ficha de visita domiciliar, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	500	9,98	4.990,00
	Ficha de atendimento pré-hospitalar, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	10,99	1.099,00
)	Ficha de atendimento individual, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	500	9,99	4.995,00
10	Ficha geral ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	11,99	2.398,00
11	Ficha de procedimento, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,97	997,00
2	Folder guia bucal, formato A4, papel couchê 170g, 4/0, 2 dobras.	PROPRIO	UNID	3000	0,99	2.970,00
13	Guia de justificativa, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	11,99	359,70
14	Envelope ofício timbrado. 11x23cm, colorido.	PROPRIO	UNID	300	9,98	2.994,00
15	Ficha de marcação de consulta, 10x15cm, 4/4, papel 180g.	PROPRIO	UNID	3000	1,45	4.350,00
.6	Ficha de anamnese, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	10,99	549,50
17	Atenção SAD, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	20	11,99	239,80
18	Atendimento médico, formato 15x22cm, papel 75g, 1/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	10,99	1.099,00
19	Atestado médico, formato 15x22cm, papel 75g, 1/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	5,99	1.198,00
20	Autorização, formato 15x22cm, papel 75g, 1/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	5,98	299,00
21	Boletim de notificação de casos de dengue, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	9,45	1.890,00
22	BPA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	400	2,75	1.100,00
.3	Capa de processo, formato A3, 4/0, papel off set 180g.	PROPRIO	UNID	1000	1,75	1.750,00
24	Cartão de programa do leite SEMAS SJRP, formato 15x22cm, 4/1, papel off set 180g	PROPRIO	UNID	5000	0,89	4.450,00
25	Cartão de vacinação adulto, formato 33x30cm, 2 dobras, papel off set 180g.	PROPRIO	UNID	5000	1,05	5.250,00
26	Cartão usuário, formato 15x22cm, papel off set 180g, 1/1.	PROPRIO	UNID	2000	0,69	1.380,00
27	Cartaz SJRP, formato A3, couchê 250g, 4/0.	PROPRIO	UNID	500	5,89	2.945,00
28	Consolidado de dados DST, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
29	Controle de gases, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
80	Receituário B, formato 10x22cm, numerado, 1/0, papel azul.	PROPRIO	UNID	300	6,80	2.040,00
31	Receituário, formato 15x22cm, papel 56g, 4/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	1000	5,89	5.890,00
32	Receituário de controle especial, formato 15x22cm, 50x2, papel autocopiativo.	PROPRIO	UNID	500	9,40	4.700,00
3	Registro diário antivetorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	500	9,95	4.975,00
4	Relatório de enfermagem, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	1000	9,70	9.700,00
5	Requisição de colo de útero, formato 15x22cm, papel 75g, 1/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,50	950,00
36	Solicitação de procedimento, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	300	7,65	2.295,00
37	Solicitação de exames ambulatoriais, formato 15x22cm, papel 75g, 1/0, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	500	5,45	2.725,00
38	Triagem enfermagem, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	200	9,50	1.900,00

39	AVEIANM enfermeiro, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	9,45	472,50
	AVEIANM farmacêutico (ficha de atendimento), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	BLOCO	50	9,80	490,00
41	folhas.  AVEIANM odontológico, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	40	11,80	472,00
	Bloco de Ficha de controle das doenças de chagas, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	BLOCO	80	11,80	944,00
42	folhas.	PROPRIO	BLUCU	80	11,80	944,00
43	Bloco de Ficha de visita programa de controle de febre amarela e dengue, formato A4, papel 75g, $1/1$ , bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,55	955,00
44	Bloco de identificação das amostras de água, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,75	292,50
45	Bloco de registro diário do serviço antivetorial PNCD, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	70	10,99	769,30
46	Bloco de registro semanal de serviço antivetorial PNCD, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	40	9,42	376,80
47	Bloco de formulários diários de atividades das doenças de chagas, formato A4, papel 75g, 1/1,	PROPRIO	BLOCO	70	0.28	656.60
47	bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLUCU	70	9,38	656,60
48	Boletim de notificação de casos suspeitos de dengue (semanal), formato A4, papel 75g, $1/1$ , bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	60	9,44	566,40
49	Boletim diário de vacina oral contra rotavírus humano, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	20	9,90	198,00
50	Boletim diário de VOP/VIP, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	20	9,90	198,00
51	Boletim diário dos procedimentos ambulatoriais odontológicos, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15	9,98	149,70
52	Boletim diário DT, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	9,36	468,00
	Boletim diário DTP, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	40	9,38	375,20
	Boletim diário tetra viral, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Boletim mensal de doses aplicadas, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO	25 50	9,97 9,39	249,25 469,50
56	BPA consolidado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	60	9,39	563,40
	BPA individualizado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	9,45	472,50
58 59	Cadastro domiciliar, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO	BLOCO UNID	200	9,35 0,85	1.870,00
60	Cartão da criança masculino, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.  Cartão da mulher, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	1500	0,89	1.335,00
61	Cartão de controle de produtos, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	1000	0,49	490,00
62	Cartão de criança feminina, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	1000	0,78	780,00
63 64	Cartão de hipertensão e diabetes, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO PROPRIO	UNID	2000 3000	0,78 1,48	1.560,00 4.440,00
65	Cartão de saúde de gestante, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.  Cartão de saúde do adolescente, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	2000	0,97	1.940,00
66	Cartão de saúde do adolescente, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	2000	1,15	2.300,00
67	Cartão de saúde do idoso, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	2000	0,98	1.960,00
68	Cartão de vacinação do adulto, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.	PROPRIO	UNID	3000	0,95	2.850,00
69	Cartões de orientação familiar, formato A4, papel 180g, frente e verso, 4/4.  Consolidado de dados epidemológios de DST por mês, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	UNID	500	0,97	485,00
	folhas.	PROPRIO	BLOCO	40	9,90	396,00
71	Consolidado mensal de hipertensão e diabetes, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Consolidado mensal do acompanhamento do fornecimento de suplementos, formato A4, papel 75g,	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
72	1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	10	11,99	119,90
73	Controle individual de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Estatística de acompanhamento a criança e a gestante, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	BLOCO	20	9,95	199,00
	folhas.	PROPRIO	BLOCO	40	9,90	396,00
	Estatística de acompanhamento a gestante, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO	BLOCO	30	10,99	329,70
	Estatística diária de acompanhamento a criança, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas. Estatística mensal de acompanhamento a criança e a gestante (SISVAN), formato A4, papel 75g,		BLOCO	30	9,90	297,00
77	1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	9,90	495,00
78	Ficha de acompanhamento a pessoa com hanseníase, formato A4, papel 75g, $1/1$ , bloco com $100$ folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
	Ficha de acompanhamento a pessoa com tuberculose, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
	folhas.  Ficha de acompanhamento do hipertenso e diabético, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	DI OCO	00	0.45	756.00
	folhas.	PROPRIO	BLOCO	80	9,45	756,00
81	Ficha de acompanhamento individual do programa do suplemento de ferro, formato A4, papel $75g$ , $1/1$ , bloco com $100$ folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,90	297,00
	Ficha de atendimento ambulatorial hospital, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	300	9,29	2.787,00
	Ficha de atendimento individual ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de atendimento odontológico individual ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100	PROPRIO	BLOCO	100	9,29	929,00
	folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,24	924,00
85	Ficha de atividade coletiva ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,29	929,00
86	Ficha de cadastramento da gestante (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, $1/1$ , bloco com $100$ folhas.	PROPRIO	BLOCO	50	9,90	495,00
87	Ficha de cadastramento da interrupção do acompanhamento da gestante (SISPRENATAL),	PROPRIO	DI OGO	10	11,99	119,90
		I ROI RIO	BLOCO	10		•
88	formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15	11,99	179,85
88 89	formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.				11,99 9,25	179,85 1.850,00
89 90	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO	15 200 50	9,25 9,24	1.850,00 462,00
89 90 91	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120	9,25 9,24 9,29	1.850,00 462,00 1.114,80
89 90 91 92	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20	9,25 9,24 9,29 11,50	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00
89 90 91 92 93	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20 20	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80
89 90 91 92 93 94	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20 20 30	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00
89 90 91 92 93 94 95	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20 20	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80
89 90 91 92 93 94 95	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN),	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20 20 30	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00
89 90 91 92 93 94 95	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA – Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco	PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO PROPRIO	BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70
89 90 91 92 93 94 95 96	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA – Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 15	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50
89 90 91 92 93 94 95 96 97	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA — Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Laudo médico para emissão de APAC radiodiag/radiologia interv, formato A4, papel 75g, 1/1,	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 15 150	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70
89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA — Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Laudo médico para emissão de APAC radiodiag/radiologia interv, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 15 150 15	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50
89 90 91 92 93 94 95 96 97	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA — Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Laudo médico para emissão de APAC radiodiag/radiologia interv, formato A4, papel 75g, 1/1,	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 15 150	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70
89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1° acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA – Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa de acompanhamento do programa bolsa família na saúde, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 15 150 15	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09 11,38 9,90	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70 297,00
89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1º acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA – Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa de acompanhamento do programa bolsa família na saúde, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa diário de administração de vitamina A em crianças, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 31 15 15 15 30 70	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09 11,38 9,90 9,22 9,19	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70 297,00 645,40 459,50
89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1º acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de marcadores de consumo alimentar para indivíduos a partir de 50 anos (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA — Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Laudo médico para emissão de APAC radiodiag/radiologia interv, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa diário de administração de vitamina A em crianças, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa diário de administração de vitamina A, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 30 15 150 15 50 25	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09 11,38 9,90 9,22 9,19 9,90	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70 297,00 645,40 459,50 247,50
89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	Ficha de controle de puericultura, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de procedimento ESUS, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de referência e contra referência, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro da área de agente, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes (SISPRENATAL), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de registro do vacinado, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Ficha de controle de febre amarela, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Formulário de cadastro individual e 1º acompanhamento nutricional (SISVAN), formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  GERA – Guia de Encaminhamento Referência Ambulatorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Informe mensal de surtos VEDTA, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa de acompanhamento do programa bolsa família na saúde, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.  Mapa diário de administração de vitamina A em crianças, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	15 200 50 120 20 20 30 30 31 15 15 15 30 70	9,25 9,24 9,29 11,50 11,99 9,90 10,99 11,39 9,09 11,38 9,90 9,22 9,19	1.850,00 462,00 1.114,80 230,00 239,80 297,00 329,70 170,85 1.363,50 170,70 297,00 645,40 459,50

	Programa de assistência à saúde da mulher ficha perinatal, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.		BLOCO	30	9,22	276,60
	Programa de controle da febre amarela e da dengue ficha de visita, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.		BLOCO	15	11,39	170,85
107	Programa nacional de controle da dengue PNCD Resumo semanal do serviço antivetorial, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	30	9,22	276,60
108	Receituário azul, formato A4, papel 75g, 1/1, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	BLOCO	100	9,15	915,00
TOTAL						153.470,30

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZACÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

# - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI.

33.682.705/0001-95 Valor: R\$ 153.470,30

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Tgm Grafica e Editora Eireli - CNPJ 33.682.705/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

**Publicado por:** Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**68C35E78

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 19 de Abril de 2010; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENC	CEDOR: KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA					
CNPJ	<b>:</b> 44.444.145/0001-57					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAI
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14X10 – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M. COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA SUPERIOR NO GRID P50 (64 M DE GRID P50 E 38 M DE GRID P30, 6 SAPATAS, 6 SLIVE, 6 PAU DE CARGA E 6 TALHAS)ESTRUTURA PARA P.A. FLY E ESCADA DE ACESSO, 02 (DUAS) AREAS DE TRABALHO MEDINDO 10X04M, ARÉA DE SERVIÇO MEDINDO 20X10 METROS, COM REFLETORES.		DIARIA	6	9.500,00	57.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER QUALQUER ATRAÇÃO NACIONAL:01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PM5DRH PARA ATENDER O PALCO, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; MULTICABOS 56 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO;24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA, 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, 10 MONITOR CM 400, UM CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS		DIARIA	6	9.990,00	59.940,00

	MIX HACK PARA PA COM 32 AUXILIARES, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL; 01 SIDE FILLS, CADA UM COM, 01 SIDE KF 3 VIAS COM 02 SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.					
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTENDO; 24. MOVING LIGHT; 24 – BEAM 200 7R 2. REFLETORES DE LED; 24 – PAR LED OUTODOOR 18W, 16 – STROBOS 1.000W, 08 – COB DE LED 300W; 16 RIBALTAS RGBWA, 24 LAMPADAS PAR, 08 MINI BRUT 08 – BRUT DE LED DE 04 SAÍDAS. 4. CONTROLADORES OU MESA; 01 KIT CONSOLE FADER MA2 + COMAND WING MA 2. 5. 02 MAQUINAS DE FUMAÇA;	I	DIARIA	6	5.990,00	35.940,00
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	I	DIARIA	6	1.940,00	11.640,00
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	I	DIARIA	6	2.813,00	16.878,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS: FABRICADOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 3,00M POR 2,20M.	1	M	600	19,40	11.640,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM NO MÍNIMO 2,00M DE CUMPRIMENTO POR 1,40M DE ALTURA.	1	M	1200	9,70	11.640,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	Ţ	UND	100	194,00	19.400,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	Ţ	UND	18	436,50	7.857,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 OU P3.9, MEDINDO 6X3 METROS PARA ATENDER AS BANDAS PRINCIPAIS E PALCO PRINCIPAL	I	DIARIA	6	6.790,00	40.740,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID P50 – LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRID P50 MEDINDO 10X07, (72 M DE GRID P50, 30 M DE GRID P30, 6 CUBOS P50, 6 SAPATAS, 6 PAU DE CARGA, 6 SLIVE, 4 PASSADAS E 6 TALHAS DE 2 TONELADAS E 6 METROS DE ELEVAÇÃO.	I	DIARIA	6	3.104,00	18.624,00
12	LOCAÇÃO DE 80 (OITENTA) METROS DE GRID P30 – PARA ESTRUTURA PA, TESTEIRA DO PALCO E BANNERS NAS LATERAIS.	I	DIARIA	6	2.425,00	14.550,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) HOUSE MIX: MEDINDO 4X4, TABULADO E 50 CM EM ESTRUTURA METALICA 38M P30 COM 8 CUBOS CINCO FACES, E COBERTURA EM LONA, FECHADO EM GRADE.	I	DIARIA	6	1.746,00	10.476,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS: MEDINDO 4M X 4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA E DUAS TOMADAS, PISO EM MADEIRA REVESTIDO POR CARPETE NO INTERIOR E PORTA DE ACESSO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT., INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, UM AR CONDICIONADO E EXTINTOR.	I	DIARIA	6	2.910,00	17.460,00
15	LOCAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA – LOCAÇÃO DE 01 PORTICÓS DE ENTRADA MEDINDO 10X03X01X02 METROS EM ESTRUTURA DE ALUMINIO P30 (48 M E 8 CUBOS CINCO FACES).	I	DIARIA	6	970,00	5.820,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: LOCAÇÃO DE 15 PRATICAVÉIS MEDINDO 2X1METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	I	DIARIA	6	1.949,70	11.698,20
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) METROS DE PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA COM 2 (DOIS) METROS DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA, ILUMINADA COM (12 PAR LED) E ESCADA DE ACESSO.	I	DIARIA	6	2.056,40	12.338,40
TOTA	AL					363.641,60

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes:

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

# - KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA.

CNPJ: 44.444.145/0001-57.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.

Valor: R\$ 363.641,60.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 05 de Maio de 2023

#### MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:73144D6A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO – CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.

Regulamentado pela Lei Municipal Nº.: 699/2023

EDITAL No.: 02/2023

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNFICADA para membros do Conselho Tutelar do município de São José da Lagoa Tapada - PB criada pela resolução do CMDCA Nº 01/2023 de 12 de abril de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal Nº.: 8.069/90-ECA e na Lei Municipal nº 669/2023, de 27 de março de 2023, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA Nº 02/2023, de 12 de abril de 2023, que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de São José da Lagoa Tapada-PB para o quadriênio 2024/2027, TORNA

**PUBLICO O PRESENTE EDITAL** de reabertura das inscrições para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do referido município.

- 1-As inscrições estarão reabertas no período de 11/05/2023 até 19/05/2023.
- 2-A inscrição já regulamente feita continua válida, permanecendo como está, caso o candidato nela não faça qualquer alteração, nos termos desse Edital
- 3-Durante todo o período de reabertura das inscrições, o candidato anteriormente inscrito poderá entregar novos documentos caso julgue necessário.
- 4- O novo Calendário para a organização do Primeiro Processo de Escolha em Data unificada para membros do Conselho Tutelar-Quadriênio 2024/2027, obedecerá aos prazos constantes no anexo deste Edital, substituindo o anteriormente publicado no Edital 01/2023.

São José da Lagoa Tapada-PB, 09 de maio de 2023.

Coordenador(a)da Comissão Especial Eleitoral-CEE de São José da Lagoa tapada -PB.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Reabertura das Inscrições	11/05/2023 – 19/05/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas no mural da Prefeitura Municipal e outros meios equivalentes	07.06.2023
Prazo para interpor recurso junto ao CMDCA de candidatos com inscrições indeferidas	08 a 14.06.2023
Prazo para impugnação de candidatura	08 a 14.06.2023
Análise pelo CMDCA dos recursos de candidatos com inscrições indeferidas	15 a 21.06.2023
Notificação pela CEE do candidato impugnado	15 a 21.06.2023
Divulgação do resultado dos recursos dos candidatos com inscrições indeferidas	23.06.2023
Prazo para o candidato impugnado apresentar defesa a CEE	26 a 30.06.2023
Análise da defesa do candidato impugnado pela CEE	03 a 05.07.2023
Publicação da Lista de candidatos impugnados	07.07.2023
Prazo para o candidato impugnado recorrer da decisão da CEE junto ao CMDCA	10 a 14.07.2023
Análise pelo CMDCA dos recursos dos candidatos impugnados	17 a 18.07.2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados à segunda etapa, em ordem alfabética	19.07.2023
Divulgação do local e horário de realização do Curso de Formação sobre o ECA	19.07.2023
Data da realização do Curso Específico sobre o ECA	24 e 25.07.2023
Divulgação da relação final dos candidatos habilitados na segunda etapa e convocação para realização da Reunião de Compromisso e sorteio do número de Votação	01.08. 2023
Realização da Reunião prevista no item 11.2 do edital	01.08. 2023
Divulgação da relação das candidaturas homologadas dos candidatos aptos a participarem da eleição conforme previsto no item 17.2 do edital	10.08. 2023
Período da campanha eleitoral observando o disposto no item 11.4 do Edital	10.08 a 30/09/2023
Eleição de Conselheiros Tutelares	01.10.2023
Divulgação do resultado oficial do processo de escolha de Conselheiros Tutelares	09.10.2023
Prazo para interposição de recursos relativos a resultado final da eleição	10 a 16.10. 2023
Prazo para o CMDCA apreciar os recursos contra o resultado final da eleição	17 a 20.10. 2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à eleição dos candidatos	23.10. 2023
Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo de escolha	24.10. 2023
Diplomação dos candidatos eleitos titulares e suplentes	30.10. 2023
Formação Inicial	27 a 30.11. 2023
Publicação do ato de Nomeação pelo Prefeito dos 05 (cinco) candidatos mais votados	08.01. 2023
Posse	10.01.2024

Coordenador(a)da Comissão Especial Eleitoral-CEE de São José da Lagoa tapada -PB

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F86B8C6A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

# COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

# RESOLUÇÃO Nº 001/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB

Institui a lista de candidatos para registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José Do Brejo Do Cruz-PB 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de São José Do Brejo Do Cruz-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a **Resolução Nº 001/2023/CMDCA/SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB**, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 453/2023, **RESOLVE**:

**Art.** 10 Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023. Segue a lista dos candidatos Nome completo, CPF e nome de candidatura:

Nº MAT.	NOME COMPLETO	CPF	NOME DE CANDIDATURA
001	VANDERLANDIA DANTAS COMES	093.***.***-06	VANDA
002	JADSON RODRIGUES ALVES	098. ***.***-31	DUDU
003	NATÁCIA SIBELLE LOPES	067. ***.***-19	SIBELLE
004	MARIA ALIANDRA SARAIVA AZEVEDO	053. ***.***-24	ALIANDRA
005	RAQUEL CAVALCANTE SARAIVA	709. ***.***-43	RAQUEL SARAIVA
006	ANA LÚCIA DANTAS DA SILVA	087. ***.***-86	ANA LÚCIA
007	MARIA DO CÉU GUIMARÕES	046. ***.***-59	DO CÉU
008	FRANCISCA NÁDIA SALDANHA DA SILVA	054. ***.***-75	NÁDIA

009 DIANA KELLY SARAIVA DA SILVA 095. \*\*\*. \*\*\*-79 DIANA

Art. 2º A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo de 09.05.2023 a 15.05.2023 para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 16.05.2023 a 18.05.2023 para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, até o dia 26 de maio de 2023, o CMDCA publicará a relação final deferidas e indeferidas.

Art. 90 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 08 de maio de 2023.

LUCIANA CANDIDO DA SILVA

Presidente

FRANCISCA JULIANNY SANTOS ESTEVÃO

Membro

RENATA DE MEDEIROS SARAIVA

Membro

SILVANA DOS SANTOS ARAUJO

Membro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:79AE3876

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





